

DECRETO Nº 059 de 09 de janeiro de 2009

ESTABELECE ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA
PARA FINS DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DO
IPTU NO EXERCÍCIO DE 2009 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe a Lei nº [4.723](#), de 26 de dezembro de 2002, Considerando o que consta no Processo protocolado sob o nº 24581, de 24 de dezembro de 2008, DECRETA:

Art. 1º Para o exercício de 2009, os preços unitários do metro quadrado (m²) dos terrenos e das construções, utilizados na elaboração do cálculo do valor venal para fins de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constantes, respectivamente, na Planta Genérica de Valores - ANEXO I e na Tabela de Edificações - ANEXO II, do Decreto nº [559](#) de 20.12.2008, serão corrigidos em 6,39%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado no período de 01.12.2007 a 30.11.2008 e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º Os valores atualizados nos termos do artigo anterior, para aplicação no exercício de 2009, ficam discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.01.2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (09.01.2009).

JAIRO JORGE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIO LUIS CARDOSO
Secretário Municipal das Relações Institucionais

MARCOS ANTONIO BOSIO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

PLANTA GENÉRICA DE VALORES - SETORIZAÇÃO - 2009

SETOR	LOCALIDADE	VALOR R\$ / M ²

1	Centro (entre Domingos Martins e Inconfidência)	123,72
2	Centro Leste/Mal.Rondon/Nsa. Sra.das Graças (até Farroupilha)	51,05
3	Loteamento Jardim do Lago	66,94
4	Cidade Nova / Condomínios Vivendas do Parque / Área entre a Rua Domingos Martins, Av. Victor Barreto, Rua Barão do Cotegipe e Av. Getúlio Vargas	63,67
4A	Moinhos de Vento / Bela Vista	60,42
5	Centro Oeste / Pq Res. Figueiras / Pq. Polar / Jd. Bonanza / Lot. Brasil / V.Julieta / V.Kessler / Vila Estrela / Área entre Av. Inconfidência, Av. Victor Barreto e Av. Getúlio Vargas	46,76
6	B. São Luis / B. São José / Área entre a Rua Barão do Cotegipe, Av. Victor Barreto e Av. Getúlio Vargas	34,62
7	Parque Residencial Universitário / Área entre Campos de Cima e Res. Universitá-rio / Lot. Igara III / Lot. Morada das Acáias	32,15
8	Vila Mathias Velho-Zona Comercial (R. Rio G. Sul até R. Gramado)	28
9	B. Igara / Lot. Mont Serrat	38,18
10	Niterói (até Farroupilha)	23,58
11	Vila Fernandes/Chacara Barreto	28,80
12	Vila Ideal / Vila Hermann / Vila Capri / lado dir. Santos Ferreira até Cem. São Vicente	32,99
13	Vila São José	30,03
14	Harmonia I (entre José Maia Filho e República)	28,94
15	B. Fátima	23,33
16	B. Rio Branco	18,26
17	Loteamento Morart/Área Industrial lado Oeste da Av. Getúlio Vargas	13,67
18	Lot. Profilurb / Res. Hércules / Recanto Rondonia / Lot.Stª Maria / V. São Jorge / Lot. Santo Antônio / Lot. Werlang	22,07
19	Niterói (a partir da R. Farroupilha)	13,56
20	Loteamento Res. Porto Belo/Área entre D. Maria Isabel e Florianópolis	13,49
21	V. Harmonia 2 / V.Cerne / Lot. Stª Isabel / Mato Grande / Cinco Colônias / Lot. Central Park	22,66
22	Vila Mathias Velho (até Rua Gramado)	15,33
23	Granja São Vicente/Planalto Canoense/Recanto Gaúcho/Bairro Olaria	8,15
24	Vila Mathias Velho (a partir da R. Gramado até Lot. Getúlio Vargas)	10,25
25	Lot. Ind. Jorge Lanner	9,82
26	Periferia Urbana	7,55
27	Loteamentos pendentes de regularização	5,60

ANEXO II

TABELA DE EDIFICAÇÕES IPTU - 2009

1 - EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS

TIPO DE EDIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO			
	A (acima de 250 m ²)	B (de 151 a 250 m ²)	C (de 71 a 150 m ²)	D (de 0 a 70 m ²)

(MATERIAL)	VALOR UNITÁRIO POR M ²			
			R\$	
	R\$	R\$	R\$	R\$
ALVENARIA	578,91	463,13	405,23	347,35
MISTA	347,35	277,87	243,12	208,40
MADEIRA	289,47	231,55	202,60	173,66
METÁLICA	463,13	370,49	324,17	277,87
FIBRO CIMENTO	463,13	370,49	324,17	277,87
PRÉ MOLDADO	463,13	370,49	324,17	277,87
CONCRETO	578,91	463,13	405,25	347,35
DESCOBERTO	57,89	46,29	40,52	34,73

2 - EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS

(MATERIAL)	CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO			
	A (acima de 1000 m ²)		B (de 201 a 1000 m ²)	
	C (de 71 a 200 m ²)	D (de 0 a 70 m ²)	VALOR UNITÁRIO POR M ²	
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ALVENARIA	578,91	463,13	405,23	347,35
MISTA	347,35	277,87	243,12	208,40
MADEIRA	289,47	231,55	202,60	173,66
METÁLICA	463,13	370,49	324,17	277,87
FIBRO CIMENTO	463,13	370,49	324,17	277,87
PRÉ MOLDADO	463,13	370,49	324,17	277,87
CONCRETO	578,91	463,13	405,25	347,35
DESCOBERTO	57,89	46,29	40,52	34,73

3 - TANQUES DE ARMAZENAMENTO

TANQUES DE ARMAZENAMENTO	TANQUE HORIZONTAL	VERTICAL C/ DIÂMETRO INFERIOR A 50M	VERTICAL C/ IGUAL OU MAIOR 50M	VALOR UNITÁRIO POR M ² - R\$	
				VALOR UNITÁRIO POR M ² - R\$	

	1.484, 53	1.598, 73	1.712, 93
--	-----------	-----------	-----------